



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **CRISTIAN STEVEN CEPEDA NEIRA**, que também se utiliza dos nomes **RAUL SANTIAGO CASAS**, **JEISSON FABIAN CEPEDA NEIRA**, **JEISON FABIAN CEPEA**, **MARLON ANDRES AMRTINEZ NOVOA**, **MARLON ANDRES MARTINEZ NOVOA**, **BRAYAN STEVEN CEPEDA CALLEJAS** e **HECTOR FABIAN BARRAGAN**, de nacionalidade colombiana, filho de Marco Alirio Casallas Cepeda e de Flor Esmeralda Neira Novoa, nascido na República da Colômbia, em 14 de março de 1991, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e §2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 73/2025/NUPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ, comunico-lhe que, por meio do Despacho Nº 489/2025/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS, publicado no Diário Oficial da União do 30 subsequente, foi declarado o Apostilamento da Portaria CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP nº 3808, de 31 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 2 de agosto de 2024, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.**

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE ARAUJO FERREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/09/2026, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148169365&crc=D424D83A.

Código verificador: **148169365** e Código CRC: **D424D83A**.

Referência: Processo nº 08505.002164/2023-05

SEI nº 148169365